**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020**

**Processo n. ° 127185/2020**

**A** **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 20/10/2020, sendo o objeto **: A*quisição por LOTE de produtos e reagentes destinados a IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO - TÉCNICA MANUAL, INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, de todos os setores gerenciais (gerência de doação, gerência ambulatorial e transfusional, gerência de processamento, armazenamento e distribuição, gerência laboratorial) E ASSESSÓRIOS LABORATORIAIS, sendo destinados os reagentes, insumos e auxiliares atenderem a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, através do MT – Hemocentro e Hemorrede estadual*** , teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constante na ata da sessão pública, anexa nos autos.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**

*Pregoeira Oficial – SES/MT*

 **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 056/2020, processo n. 127185/2019, cujo objeto consiste na **: A*quisição por LOTE de produtos e reagentes destinados a IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO - TÉCNICA MANUAL, INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, de todos os setores gerenciais (gerência de doação, gerência ambulatorial e transfusional, gerência de processamento, armazenamento e distribuição, gerência laboratorial) E ASSESSÓRIOS LABORATORIAIS, sendo destinados os reagentes, insumos e auxiliares atenderem a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, através do MT – Hemocentro e Hemorrede estadual****,* sendo o resultado o  **FRACASSO,** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*